

**DECRETO Nº 07/2025**

**de 13 de janeiro de 2025.**

**"INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS  
E PONTOS FACULTATIVOS PARA EXERCÍCIO DE  
2025"**

O Prefeito Municipal de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Igreja Nova, o Calendário de **Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais**, bem como os **Pontos Facultativos** da Municipalidade para o exercício de 2025.

**Parágrafo Único.** A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Igreja Nova, referente aos Pontos Facultativos instituídos, no "caput" deste artigo, não se estende aos órgãos que prestam serviços essenciais.

**Art. 2º.** O Calendário em anexo, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Igreja Nova/AL



ANEXO ÚNICO

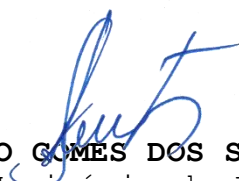
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS  
FACULTATIVOS - 2025

<b>FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS</b>		
<b>DATA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>
<b>1 de Janeiro</b> Quarta-Feira	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Confraternização Universal</b>
<b>03 de março</b> Segunda-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Carnaval</b>
<b>04 de março</b> Terça-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Carnaval</b>
<b>05 de março</b> Quarta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Quarta-Feira de Cinzas</b>
<b>17 de abril</b> Quinta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Quinta-Feira Santa</b>
<b>18 de abril</b> Sexta-Feira	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Sexta-Feira da Paixão</b>
<b>21 de Abril</b> Segunda-Feira	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Tiradentes</b>
<b>1 de maio</b> Quarta-Feira	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Dia Mundial do Trabalho</b>
<b>2 de maio</b> Sexta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	
<b>16 de maio</b> Sexta-Feira	<b>Feriado Municipal</b>	<b>Emancipação Política de Igreja Nova</b>
<b>19 de junho</b> Quinta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Corpus Christi</b>
<b>20 de junho</b> Sexta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	
<b>23 de junho</b> Segunda-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	
<b>24 de junho</b> Terça-Feira	<b>Feriado Estadual</b>	<b>São João</b>
<b>29 de junho</b> Domingo	<b>Feriado Estadual</b>	<b>São Pedro</b>
<b>7 de setembro</b> Domingo	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Independência do Brasil</b>
<b>15 de setembro</b> Segunda-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	
<b>16 de setembro</b> Terça-Feira	<b>Feriado Estadual</b>	<b>Emancipação Política de Alagoas</b>
<b>12 de outubro</b> Domingo	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Nossa Senhora Aparecida</b>



<b>27 de Outubro</b> Segunda-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	
<b>28 de Outubro</b> Terça-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Dia do Servidor Público</b>
<b>2 de Novembro</b> Domingo	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Dia de Finados</b>
<b>15 de Novembro</b> Sábado	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Proclamação da República</b>
<b>20 de Novembro</b> Quinta-Feira	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Zumbi dos Palmares e Consciência Negra</b>
<b>21 de Novembro</b> Sexta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	
<b>30 de Novembro</b> Domingo	<b>Feriado Estadual</b>	<b>Dia Estadual do Evangélico</b>
<b>08 de Dezembro</b> Segunda-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Dia de Nossa Senhora da Conceição</b>
<b>24 de Dezembro</b> Quarta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Véspera de Natal</b>
<b>25 de Dezembro</b> Quarta-Feira	<b>Feriado Nacional</b>	<b>Natal</b>
<b>31 de Dezembro</b> Quarta-Feira	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Véspera de Ano Novo</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

